



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021- PROCESSO DE Nº 04/2021.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um às 13h30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, (Portaria de nº 01/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021**, Processo de nº 04/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos hospitalares face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 24, II, combinado com o art. 26 todos da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa COLEFAR LTDA verificou que toda a documentação fiscal exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 7.290, (sete mil duzentos e noventa reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Quartel Geral, 07 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

Nestor Henrique Mendes

Presidente da CPL

Sandra Oliveira Campos

Membro.

Cibele Assis Campos

Membro.